MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Ofício Circular nº 002 /2016 - PROPLAN

Salvador, 05 de janeiro de 2016

ASSUNTO:
Relatório de Gestão - Exercício 2015

Senhor(a) Superintendente,

Informamos que através da Portaria 321/2015, de 30 de novembro de 2015, o Tribunal de Contas da União - TCU publicou, parcialmente, as orientações para elaboração do Relatório de Gestão, parte integrante da Prestação de Contas Anual.

Porém, conforme esclarecimentos do Sr. Geovani Ferreira de Oliveira, Titular da Diretoria de Contas em Brasília, via "Comunidade de Prestação de Contas", espaço virtual do TCU, por motivo de reformulação significativa na estrutura do relatório para adequação ao Sistema de Prestação de Contas do TCU - e-Contas e melhoria de sua apresentação, a elaboração e disponibilização das orientações adaptadas encontra-se em atraso.

A previsão do TCU é que todas as orientações e quadros estejam publicados no e-Contas até o final de janeiro/2016 e serão disponibilizadas no link http://www.proplan.ufba.br/orientacoes-relatorio-gestao-2015.

Acreditamos que, nada impede que demos início à confecção do Relatório de Gestão - 2015- Parte I, dessa Superintendência, que deverá ser encaminhado a esta PROPLAN, impreterivelmente, até 20 de janeiro de 2015, para o endereço eletrônico relator@ufba.br, conforme orientação anexa.

Colocamo-nos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários através dos telefones 3283-7135 / 3283-7138/ 3283-7127.

Atenciosamente,

Francisco Reis
Pró-Reitor em Exercício

Palácio da Reitoria da UFBA – Rua Augusto Viana s/nº Canela – CEP 40110-909 – Salvador – Bahia –Brasil
Email: proplan@ufba.br - Tel.: (71) 3283-7135 – Fax: (71) 3283-7034 – http://www.proplan.ufba.br

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2015

Anexo ao Ofício Circular nº 001/2015, de 05/01/2016

PARTE I

O Relatório de Gestão como peça obrigatória do processo de contas anual dos gestores da Administração Pública Federal, e como ferramenta de gestão e acompanhamento das atividades desenvolvidas ao longo do exercício, deverá descrever as metas estabelecidas, ações realizadas e resultados alcançados ao longo do exercício, assim como constar informações relevantes com a finalidade de demonstrar a conformidade e o desempenho desse órgão

Ressaltamos, ainda, que, além de subsidiar os itens da Prestação de Contas Anual em conformidade com a legislação, o relatório desse órgão será publicado na integra no "Relatório de Gestão 2015 – Unidade/Órgão, no link http://www.proplan.ufba.br/documentacao-legislacao/relatorios-gestao

Nesse sentido, o roteiro abaixo pretende contribuir com a sistematização das informações e padronização das mesmas, e devem propiciar uma análise quantitativa e qualitativa das ações desenvolvidas no âmbito desse Órgão.

A seguir apresentamos sugestões acerca do conteúdo a ser elaborado por essa Superintendência para composição do seu Relatório.

- Indicar os objetivos gerais e metas institucionais estabelecidas que estiveram sob a responsabilidade dessa superintendência durante o exercício 2015.

  (Devem ser considerados tendo também como referência os objetivos e as metas descritas no planejamento de longo prazo (PDI) e o confronto com as principais realizações dessa Superintendência).

- Detalhar quais as ações (a existência de plano de ação pode ajudar) e as estratégias que foram elaboradas e desenvolvidas pela Superintendência visando o alcance das metas e objetivos institucionais.

- Fazer comentários analisando as ações realizadas e a síntese dos resultados alcançados, principalmente, o quanto contribuiu para o alcance dos objetivos e metas institucionais.

- No caso de ações que não foram implementadas, apontar os motivos que impediram a sua realização:

  - ✓ Limitações internas (restrições estruturais, deficiência de pessoal, tecnológico)

- ✓ Limitações externas (restrições orçamentárias, contexto: político, econômico, social, tecnológico)
- ✓ Mudança de estratégia (ação inadequada ou adoção de uma estratégia ou ação mais eficaz ou mais eficiente).

- As metas que estejam apenas no âmbito da Superintendência (as quais não estejam no plano estratégico da Universidade) também podem ser detalhadas, conforme esquema acima, desde que elas tenham visibilidade perante o público externo e a Comunidade Universitária.
- Caso seja necessário apontar algum insucesso, ou resultado abaixo do previsto, elencar fatores que causaram a situação indesejada, e principalmente, quais as providências adotadas com objetivo de superar os entraves enfrentados.
- O Relatório deverá ser conciso e conter, no máximo, doze (12) páginas e seu autor deve ter em mente que está escrevendo para órgãos de controle interno e externo e à Comunidade. Este documento será disponibilizado no link http://www.proplan.ufba.br/documentacao-legislacao/relatorios-gestao
- Os dados referentes a orçamento e a pessoal serão elaborados pelas Pró-Reitorias de Planejamento e Orçamento e de Desenvolvimento de Pessoas, respectivamente.

FORMATAÇÃO SOLICITADA

Conforme orientação do TCU, a organização física e visual do Relatório de Gestão deve considerar, entre outros aspectos, o seguinte:

Fonte do texto:	Times New Roman, estilo normal, tamanho 12
Formato do papel:	A4 (210 x 297 mm)
Medidas de formatação do relatório:	
I - Margem superior:	2,5 cm
II - Margem inferior	1,5 cm
III - Margem direita:...	1,5 cm
IV - Margem esquerda:.	2,5 cm
V- Espaçamento entre linhas	Simples
Fonte dos quadros e tabelas:	Times New Roman, Estilo normal, Tamanho 10
Devem ser formatadas apenas em Word ou Excel, nunca em figura ou imagem.	
Conter título e indicação da fonte de onde foram extraídas as informações.	